



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 096-2025

Ao Setor de Contabilidade,

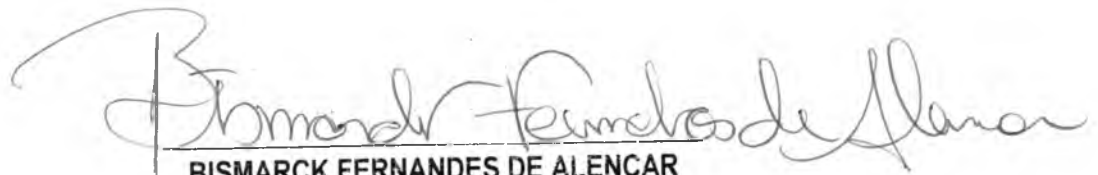
Atendendo à determinação do Secretário Municipal de Administração, solicitamos que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades habitacionais no município de Campestre Do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de compromisso 039653/2025.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Encaminhar os autos ao Setor de Licitações e Contratos.

Campestre do Maranhão - MA, 01 de dezembro de 2025


BISMARCK FERNANDES DE ALENCAR
Agente de Contratação



DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base no respectivo Projeto Básico o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15 Urbanismo
15 482 Habitação Urbana
15 482 0038 MELHORIA DE CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA
15 482 0038 1037 0000 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Em caso de eventuais contratações que poderão advir do Projeto Básico, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Encaminho os presentes autos para deliberações.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 02 de dezembro de 2025

SR

SARA RUBIA MARTINS DA SILVA
Contadora Geral
CRC/MA-015979/O-7